

ADITIVO nº 02/2025 – SEDUB ao EDITAL nº 01/2025-PND**Processo Seletivo Simplificado PND**

Altera o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado PND, inclui a fase recursal contra as notas da prova e estabelecer critérios de convocação por nota e habilitação.

O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o Edital em conformidade com os princípios da Legalidade, Isonomia, Contraditório e Ampla Defesa, garantindo aos candidatos o direito de questionar as notas atribuídas na Prova Nacional Docente (PND);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de definir de forma clara e objetiva a ordem de classificação e convocação dos candidatos por área, estabelecendo o critério da nota como primordial e a habilitação;

CONSIDERANDO que a inclusão das fases recursais e dos critérios de desempate implica a readequação do Cronograma Previsto no Anexo I do Edital nº 01/2025-PND.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo I do Edital nº 01/2025 – Processo Seletivo Simplificado PND as seguintes etapas:

Divulgação do Resultado Final	10/12/2025
Período para Interposição de Recurso	11/12/2025 a 12/12/2025
Análise dos Recursos	15/12/2025 a 19/12/2025
Resposta aos Recursos	22/12/2025

Art. 2º - Fica incluído o Item 2.3 ao Edital nº 01/2025, com a seguinte redação:

2.3 A convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas e do Cadastro Reserva, obedecerá estritamente à ordem decrescente da nota final obtida na Prova Nacional Docente (PND), por área de atuação e por Polo de Carência declarado.

2.3.1 Em caso de empate na nota final entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão aplicado de acordo com o **Item 7** do Edital nº 01/2025.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2025-PSS-PND, que não foram expressamente modificados por este Aditivo.

Art. 4º - Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo Santo/CE, 09 de dezembro de 2025.

Francisco David dos Santos Junior
Secretário Municipal de Educação